Resolução nº : 1891/2005
Protocolo nº : 140454/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 10.745,00 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA